



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 75/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000199/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000199/99 acima mencionado:

01. NADEJDA DE AZEVEDO NÓBREGA (Matrícula Nº 9312020/6)
02. VERÔNICA TAVARES SANTOS (Matrícula Nº 9312011/7)
03. MARÍLIA GABRIELA DE MENEZES (Matrícula Nº 9312004/4)
04. NEWTON GONÇALVES LIMA (Matrícula Nº 9312018/4)
05. JOSÉ MARCONI DE LUNA MOTA (Matrícula Nº 9512039/4)
06. EUGÊNIA MARIA MIRANDA DA SILVA (Matrícula Nº 9212051/2)
07. EDSON DOS SANTOS SÁ (Matrícula Nº 9312037/0)
08. CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR (Matrícula Nº 9312027/3)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =